

**PORTARIA Nº 65728/2022-GP**

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 50044/2022,

**Considerando** a Resolução nº 457, de 27 de abril de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Altera as Resoluções CNJ no 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Heteroidentificação, nos termos do art. 5º, §4º, da Resolução CNJ nº 203/2015, compostas pelos membros abaixo relacionados:

- I – Um Desembargador indicado pelo Pleno Administrativo do TJAP e que irá Presidir a Comissão;
- II – Um Juiz de Direito, indicado pela Presidência do TJAP;
- III – Um Juiz de Direito, indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Amapá (AMAAP);
- IV – Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas;
- V – Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Art. 2º** As atribuições da Comissão são as previstas no art. 5º, da Resolução CNJ nº 203/2015, voltadas à confirmação da condição de negros dos candidatos que assim se identificarem no ato da inscrição preliminar.

**Art. 3º** A comissão de que trata o artigo anterior deverão funcionar no ato da inscrição preliminar ou da inscrição definitiva, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade do TJAP.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de maio de 2022.

  
Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**  
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 91.  
do dia 23, 05, 22



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024007475 - 3, por LORENA ROCHA BLANC MARSILI em 29/01/2024 14:27:17. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMC107A10**